

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Aquisição de mobiliário para o SBCPREV

ID	Evento de Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Tratamento / Mitigação	Responsável
R1	Atraso na entrega do mobiliário	Inadimplência ou desorganização do fornecedor	Comprometimento do cronograma da reforma e da reorganização funcional	Média	Alto	Alto	Previsão de penalidades no contrato; exigência de cronograma físico detalhado e comprovação de capacidade técnica	Fiscal do contrato
R2	Entrega de mobiliário em desconformidade com as especificações	Falta de controle de qualidade por parte do fornecedor	Necessidade de substituição de itens; atraso na instalação	Média	Médio	Médio	Inclusão de critérios de amostragem; inspeção rigorosa no recebimento; exigência de amostras antes da produção em escala	Comissão de recebimento
R3	Dificuldades na montagem ou instalação dos itens	Projeto de mobiliário inadequado ou incompatível com o espaço físico	Atrasos ou necessidade de ajustes técnicos	Baixa	Médio	Baixo	Análise prévia do layout físico; escolha de mobiliário padronizado e com manuais claros	Área de infraestrutura / requisitante
R4	Fracionamento indevido da contratação	Ausência de planejamento global da demanda	Risco de responsabilização administrativa e jurídica	Baixa	Alto	Médio	Justificativa formal para a contratação em lote único, conforme art. 40, V, “b”, da Lei 14.133/21	Área de planejamento / jurídica
R5	Falha na estimativa de preços	Amostra de mercado limitada ou desatualizada	Risco de sobrepreço ou ausência de propostas	Baixa	Médio	Baixo	Pesquisa de preços com ampla base de fornecedores e atualização recente	Área de compras / contratante
R6	Descontinuidade do fornecimento após início da entrega	Problemas financeiros da empresa contratada	Interrupção da reforma ou reorganização de setores	Baixa	Alto	Médio	Exigência de garantia contratual (ex: caução); análise de capacidade econômico-financeira	Comissão de licitação / jurídico

DAVI MELO

Diretor de Seção de Gestão de Adm e de Ouvidoria

MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS

Diretor Administrativo

MARCELO GAMA DOS REIS

Diretor Superintendente Adjunto
respondendo pela Superintendência
conforme Portaria nº 10.370/2025